CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 103
DATA 29 JAN. 2016 HORAS 09:21
Carimbo/Assinatura
João Batista Bezerra Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 28 DE 2016.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Criação do Projeto "Mãe Crecheira" em Gurupi - TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 02/03/2016

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, **a criação do Projeto "Mãe Crecheira" em Gurupi – TO.**

JUSTIFICATIVA

O projeto "Mãe Crecheira" é destinado ás famílias de baixa renda. A proposta dispõe sobre a criação de creches domiciliar, sob responsabilidade da mãe crecheira. O objetivo é oferecer atendimento alternativo às crianças entre seis meses e sete anos incompletos. O serviço será realizado em regime de semi-internato, em lares auxiliares, previamente cadastrados e aptos. Caberá à Prefeitura Municipal a implantação, regulamentação, cadastramento e a fiscalização do projeto creche domiciliar.

A candidata à mãe crecheira, para efetuar cadastro no projeto creche domiciliar, deverá atender às exigências mínimas, como possuir dependência físicas adequadas para comportar de quatro a oito crianças. Além disso, a candidata deve atestar plena capacidade física, psíquica e mental, ter experiência e afinidade natural no trato com crianças. Ela terá que receber mensalmente uma bolsa – auxílio, de um valor estipulado pelo Executivo para cada criança assistida.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela criação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos quatro dias do mês de Janeiro de 2016.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT